



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 562/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada na sala de treinamento do setor de Imunização, dia 19 de maio de 2006, às 14 horas;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Aprovar que o deslocamento de servidores da Funasa entre Municípios, Estado e Municípios, seja discutido e aprovado nas Comissões Intergestoras Bipartite dos Municípios envolvidos.
- Artigo 2º - Aprovar que o deslocamento de servidores da Funasa entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Coordenação Regional da Funasa, e na própria Secretaria de Estado da Saúde, seja discutido e aprovado pela CIB Estadual.
- Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 30 maio de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES